



Decreto N° 159 - de 17 de Novembro de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 140.460,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1894, 13 de Novembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.013 - AÇÕES ESTRATÉGICAS

10.302.013.1.0030 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

4.4.50.41.00-1.621.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 140.460,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 140.460,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 140.460,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 140.460,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70